



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 11/07/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL N.º. 34/2023 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 34, de 15 de Junho 2023	

"Dispõe sobre a denominação da "Avenida projetada E", no Residencial Trindade Park do bairro Portal do Parque, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "AVENIDA LUIZ DAN", e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º. A da "Avenida projetada E", no bairro Portal do Parque, Residencial Trindade Park, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se "AVENIDA LUIZ DAN".

Art. 2.º. A denominação mencionada no Art. 1.º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao Sr. "LUIZ DAN", pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 11 de Julho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO ZANATA
1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES
2º Secretário



HISTÓRIA

Luiz Dan nasceu em Cajobi Estado de São Paulo no ano de 1924, casou-se com Cecília Dezan Dan, na cidade de José Bonifácio, SP, em 1953; trabalhava na agricultura familiar com seus pais e irmãos.

Depois de casado foi tentar a sorte em Murutinga do Sul, no mesmo estado, porém desta feita num ramo diferente daquele que estava habituado; abriu uma padaria.

Naquela cidade nasceram os quatro primeiros de uma turma de sete filhos. Enquanto isso sua família se mudava para um novo estado.

Assim seus pais e irmãos se instalaram na região de Nova Andradina. Atraído pelas informações da terra fértil que chegavam por carta, Luiz Dan e família que já iria aumentar com a chegada da quinta criança, partiu para a terra que prometia fartura e abundância.

Então em setembro de 1960, atravessando o Rio Paraná, de balsa pelo Porto Epitácio, numa estrada de chão batido, mudança sobre um caminhão que pertencia ao Sr. Luiz Antônio da Silva, proprietário de um armazém; partiram rumo Nova Andradina.

A viagem da barranca do rio até o bairro Escolinha, nesta cidade durou mais de um dia. Luiz Dan era meeiro no plantio de café, Dona Cecília dedicava-se aos afazeres domésticos, auxiliando na lida do sítio, nos cuidados com a horta, os animais domésticos e aqueles que serviam de alimentos, como porco e galinha; se instalaram no Bairro Escolinha, junto aos familiares do Sr. Luiz.

Naquele bairro nasceram suas três últimas filhas do casal, perfazendo um total de cinco meninas e dois meninos.

Ali muita história e convivência social, pois o envolvimento com a comunidade e família era intenso.

A criançada do entorno fazia parada para brincar naquela casa que a todos acolhia. Sr. Luiz contava com o fiel companheirismo da esposa e assim, as festas, os jogos de futebol no campo do sítio de seu irmão Vicente, os bailes de casamento, as festividades religiosas, a exemplo dos terços de São João, com fogueira e quentão, a distribuição da farta colheita de melancia e outras frutas com a vizinhança e parentes era realizada de forma prazerosa.

Assim também foi o apoio na tentativa da venda de roupas e outras mercadorias de porta em porta, onde Sr. Luiz saía com sua carroça, todos os domingos pela manhã, por um longo período de sua vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 34/2023

Na década de 1970, incentivado por sua esposa, Luiz resolveu se mudar para mais perto da cidade na tentativa de proporcionar melhor escolaridade para os filhos, então mudaram-se para uma chácara nas proximidades da sede do município.

Dois anos depois, adquiriu o Bar São Paulo que se converteu em Bar União, onde se fazia o melhor sorvete da cidade e vendia todos os tipos de bebidas, salgados, pães e guloseimas.

Foram quase trinta anos de dedicação ao comércio que além de alimentos, bebidas e entretenimento com as rodadas de jogos de baralho e sinuca ainda era o local de reunir e fazer amigos, ouvir lamentos e realizar a famosa terapia de bar.

Por ali passaram muitos jovens que vendiam picolé de forma itinerante. O Bar União foi um comércio gerador de empregos.

Durante vários anos Sr. Luiz fez parte da Coordenação da Igreja Matriz, sendo um dos incentivadores da Fundação da Comunidade São Vicente e São José.

Fiel devoto de Nossa Senhora Aparecida, sua fé, companheira de toda hora, levou-o a rezar diariamente o terço, até o fim da vida. Sua passagem por essa terra foi marcada pela honestidade; por onde ele e sua família passavam, deixava sempre uma boa ação.

Assim a solidariedade e o espírito de bondade guiavam seus passos. Foi um pai, avô e bisavô presente, dedicado, participando ativamente da vida familiar, comemorando cada conquista e se fazendo presente nos momentos difíceis.

Exemplo a ser seguido Sr. Luiz deixou sete filhos, dez netos e sete bisnetos, faleceu ano de 2016, aos 91 anos de idade.